



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



### EDITAL 01/2022 PPGBCM-UFPR

#### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – Cursos de MESTRADO e DOUTORADO – Turma 2022**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após deliberações na reunião do colegiado realizada no dia 09 de junho de 2022, torna público a abertura do processo seletivo para ingresso no Programa, na modalidade de Mestrado e Doutorado, com matrícula de **12 de julho de 2022 a 12 de dezembro de 2022**. Considerando:

- a Resolução 37/17-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Paraná;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- o Regimento interno do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná;
- a Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

#### **RESOLVE**

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular, na forma deste Edital.



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este edital e realizado pela comissão de seleção, estabelecida em reunião ordinária realizada no dia 05 de maio de 2022, composta por cinco representantes do corpo docente do Programa, Professores Drs. Andréa Rodrigues Ávila, Francisco Filipak Neto, Maritana Mela Prodocimo e Maria Cristina Leme Godoy dos Santos, como titulares e Fernanda Fogagnoli Simas como suplente.

### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 7 vagas de **MESTRADO** e 15 vagas de **DOUTORADO** dentro das linhas de pesquisa do Programa. As linhas de pesquisa e de atuação dos orientadores podem ser consultadas no site <http://www.pgbiocel.ufpr.br/portal>. Os orientadores do Programa que estarão ofertando vagas neste processo seletivo estão listados na tabela abaixo:

Orientadores	Número de Vagas		Contato (e-mail)
	Mestrado	Doutorado	
Alessandra Melo de Aguiar	1	1	<a href="mailto:alephx.aguiar@gmail.com">alephx.aguiar@gmail.com</a>
Alexander Welker Biondo	1	3	<a href="mailto:abiondo@ufpr.br">abiondo@ufpr.br</a>
Andréa Rodrigues Ávila	-	1	<a href="mailto:arauilapr@gmail.com">arauilapr@gmail.com</a>
Bruno Dallagiovana Muniz	-	1	<a href="mailto:bdallagiovanna@gmail.com">bdallagiovanna@gmail.com</a>
Carlos A. dos S. Haemmerle	1	1	<a href="mailto:carlos.haemmerle@ufpr.br">carlos.haemmerle@ufpr.br</a>
Carolina Camargo de Oliveira	-	3	<a href="mailto:krokoli@gmail.com">krokoli@gmail.com</a>
Claudia F. Ortolani- Machado	1	-	<a href="mailto:cfom@ufpr.br">cfom@ufpr.br</a>
Lia S. Nakao	-	2	<a href="mailto:lia.nakao@ufpr.br">lia.nakao@ufpr.br</a>
Lucélia Donatti	2	2	<a href="mailto:donatti@ufpr.br">donatti@ufpr.br</a>
Maritana Mela Prodocimo	1	1	<a href="mailto:maritana.mela@gmail.com">maritana.mela@gmail.com</a>

2.2 A distribuição de bolsas, quando disponíveis pelas agências de fomento, será feita por ordem de classificação dos candidatos aprovados. A bolsa terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado e de 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado.

2.3 Após divulgação do resultado final o candidato aprovado terá até o dia 12 de dezembro de 2022 para realizar sua matrícula no PPGBCM-UFPR.

2.4 O candidato concorre pela vaga ofertada pelo orientador que realizou a concordância no momento de sua inscrição. Entretanto, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo e não consiga ocupar a vaga pretendida, ele poderá se candidatar à vaga de outro docente que não tenha tido candidatos aprovados em sua vaga.

2.5 Conforme determinado pela resolução 32/17-CEPE, fica reservado o percentual de 5% das vagas previstas no presente edital aos servidores da UFPR, desde que atendam os seguintes requisitos.



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



2.5.1 Comprovação da reciprocidade de interesse da Instituição quanto à aplicação da capacitação oferecida pelo programa de pós-graduação nos cursos de mestrado e doutorado no exercício do cargo ocupado pelo interessado, através de ofício da chefia imediata e extrato de ata com aprovação em plenária departamental e/ou conselho setorial.

2.5.2 Aprovação no processo seletivo, com obtenção de nota igual ou superior a nota de corte.

2.6. Conforme o Art. 9º, § 2º, do Regimento Interno do PPGBCM, fica reservado um percentual de 5% das vagas previstas no presente edital a pessoas que se autodeclarem negras (pretas ou pardas) e indígenas, para pessoas com deficiência, para as pessoas transexuais e travestis, e para migrantes e refugiados humanitários.

2.7. A lista dos candidatos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital e à capacidade de orientação de cada professor integrante do corpo docente, conforme as normativas da CAPES.

2.8. Havendo vagas remanescentes ao final do processo de seleção, em decorrência de uma diferença entre o número de vagas ofertadas e o número de candidatos aprovados, o Colegiado do Programa poderá, segundo a conveniência do Programa, optar por autorizar novo processo seletivo a ser divulgado em edital próprio e específico.

2.9. Somente ingressarão no Programa os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Previamente à inscrição, o candidato deverá analisar o quadro de vagas ofertadas, bem como os orientadores que estão ofertando tais vagas, e solicitar uma carta de aceite do provável orientador para que seja apresentada no momento da inscrição.

3.2. As inscrições para o processo de seleção serão realizadas de forma *online*, na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular ([www.pgbiocel.ufpr.br](http://www.pgbiocel.ufpr.br)), no período de **15/06/2022 a 27/06/2022**.

3.2.1 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 3.2.

3.3. Para se candidatar a uma vaga de mestrado ou doutorado o candidato deverá preencher de forma *online* ([www.pgbiocel.ufpr.br](http://www.pgbiocel.ufpr.br)) a ficha de inscrição e anexar arquivos em formato "PDF" dos seguintes documentos:

#### PARA VAGAS DE MESTRADO

a) Cópia do documento de identidade, CPF ou passaporte (caso o candidato seja estrangeiro). Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97;

b) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do curso de graduação como provável formando.

c) Tabela constante no ANEXO III preenchida com os dados do Currículo e com as respectivas pontuações de acordo com o ANEXO II, em formato .pdf, com documentos comprobatórios organizados na sequência em que as diversas atividades e produções aparecem na tabela. Produção não documentada não será pontuada na avaliação;

d) Carta de concordância de orientação assinada e datada pelo futuro orientador (modelo no ANEXO I).

### PARA VAGAS DE DOUTORADO

a) Cópia do documento de identidade, CPF ou passaporte (caso o candidato seja estrangeiro). Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97;

b) Cópia da ata de defesa da dissertação de mestrado, diploma do curso de mestrado ou documento comprobatório de conclusão de todos os requisitos para obtenção do título de mestre, obtido em curso recomendado pela CAPES. Candidatos que não concluíram o mestrado poderão se inscrever mediante documento que comprove a data provável de defesa, com assinatura e carimbo da coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual está vinculado.

c) Tabela constante no ANEXO III preenchida com os dados do Currículo e com as respectivas pontuações de acordo com o ANEXO II, em formato .pdf, com documentos comprobatórios organizados na sequência em que as diversas atividades e produções aparecem na tabela. Produção não documentada não será pontuada na avaliação;

d) Carta de concordância de orientação assinada e datada pelo futuro orientador (modelo no ANEXO I).

e) Apresentar certificado de suficiência em inglês emitido pelo Departamento de Letras Estrangeiras da UFPR ou equivalente (TOEFL, Cambridge e afins) realizado previamente e com validade de até 5 (cinco) anos. Caso o candidato não tenha o certificado, ele poderá fazer sua inscrição e ser admitido no curso. Contudo, ele deverá inscrever-se no próximo teste de língua inglesa da UFPR ou equivalente (TOEFL, Cambridge e afins) e apresentar certificado de suficiência em inglês até o 24º mês do doutorado.



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



### 3.4. Inscrição na categoria DOUTORADO DIRETO

3.4.1. Para a inscrição na categoria de doutorado direto, no caso de candidatos que não tenham realizado curso de mestrado previamente, o candidato deverá encaminhar ao colegiado uma solicitação de ingresso no programa contendo os documentos do item 3.3 adicionando os seguintes documentos em “PDF”:

a) Cópia do Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. No caso de diploma estrangeiro, ele deverá ser reconhecido pelo órgão competente do país de origem.

b) Comprovação de que o orientador já concluiu a orientação de pelo menos 2 (duas) teses de doutorado.

a) Comprovação de que o candidato cumpriu pelo menos 2 (dois) anos de Iniciação Científica ou similar;

b) Cópia de artigo aceito ou publicado com primeira autoria do candidato em periódico pertencente a um dos três níveis mais altos do *qualis* vigente (área Ciências Biológicas II da CAPES);

3.5. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ter sua inscrição homologada por edital pela comissão até **01/07/2022**. A comissão fará a conferência de toda a documentação enviada sendo que a ausência de qualquer documento ou a não correspondência de algum documento implicará na não homologação da inscrição.

## 4. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas participarão do processo seletivo, que ocorrerá entre os dias **05/07/2022 a 08/07/2022**.

4.2. A seleção para candidatos ao curso de MESTRADO contará com as seguintes avaliações:

4.2.1. Prova de Biologia Celular e Molecular (peso 3);

4.2.2. Prova de Língua Inglesa (peso 1);

4.2.3. Análise do Currículo pontuado (peso 2), conforme ANEXO II.

4.2.4. Serão considerados habilitados para a análise de currículo, independente da linha de pesquisa ou de professor orientador, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) na prova de Conhecimentos Gerais em Biologia Celular e Molecular. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver média final inferior a 60.

4.2.5. Em caso de empate na média final dos candidatos, o critério de desempate será na sequência: a maior nota na Prova de Biologia Celular e Molecular, a maior nota do Currículo e a maior nota na prova de Língua Inglesa.

4.3. A seleção para candidatos ao curso de DOUTORADO contará com as seguintes avaliações:

4.3.1. Prova de Biologia Celular e Molecular (peso 4);

4.3.2. Prova de Análise de Artigo Científico (peso 3);



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



4.3.3. Análise do Currículo (peso 3), conforme ANEXO II.

4.3.4. Serão considerados habilitados para a análise de currículo, independente da linha de pesquisa ou de professor orientador, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) nas provas de Conhecimentos Gerais em Biologia Celular e Molecular e de Análise de Artigo Científico. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver média final inferior a 60.

4.3.5. Em caso de empate na média final dos candidatos, o critério de desempate será na sequência: a maior nota na Prova de Biologia Celular e Molecular, a maior nota na Prova de Análise de Artigo Científico e a maior nota no Currículo.

4.4 As provas de Biologia Celular e Molecular e de Língua Inglesa para MESTRADO e a de Biologia Celular e Molecular e Prova de Análise de Artigo Científico para DOUTORADO serão realizadas presencialmente.

4.4.1 No momento da inscrição, os candidatos que residam em outros países ou locais distantes de Curitiba poderão solicitar a possibilidade de realizar as provas de forma presencial em Universidade fora de Curitiba. Nesses casos, a solicitação deverá estar justificada e será analisada pela comissão de seleção.

4.4.2 O parecer da solicitação para realização de prova fora da UFPR e as instruções para a realização desta serão divulgados em edital juntamente com o resultado das inscrições homologadas.

4.5 Detalhes e cronograma das provas serão divulgados juntamente com homologação das inscrições.

4.6 Na prova de conhecimentos de Biologia Celular e Molecular para seleção de MESTRADO o candidato responderá questões sobre os conteúdos referentes aos seguintes tópicos:

- Do DNA à proteína: como as células leem o genoma (capítulo 7– bibliografia abaixo)
- A estrutura das membranas (capítulo 11 – bibliografia abaixo)
- Transporte através de membranas celulares (capítulo 12– bibliografia abaixo)
- Compartimentos intracelulares e transporte de proteínas (capítulo 15– bibliografia abaixo)
- O ciclo de divisão celular (capítulo 18– bibliografia abaixo)

Bibliografia recomendada para prova de MESTRADO: Alberts *et al.*, Fundamentos da Biologia Celular, 4ª edição, Editora Artmed (2017).

4.7. Na prova de Conhecimento em Biologia Celular e Molecular para seleção de DOUTORADO, os candidatos responderão questões sobre um artigo científico e sobre Biologia Celular e Molecular. As questões de Biologia Celular e Molecular serão sobre os seguintes tópicos:

- Como as células leem o genoma: do DNA à proteína (capítulo 6– bibliografia abaixo)
- Estrutura da membrana plasmática (capítulo 10– bibliografia abaixo)
- Transporte de membrana de pequenas moléculas e propriedades elétricas das membranas (capítulo 11– bibliografia abaixo)



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



d) Compartimentos intracelulares e endereçamento de proteínas (capítulo 12– bibliografia abaixo)

e) Ciclo celular (capítulo 17– bibliografia abaixo)

Bibliografia recomendada para prova de DOUTORADO: Alberts *et al.*, Biologia Molecular da Célula, 6ª edição, Editora Artmed (2017).

4.8 Na prova de Análise de Artigo Científico para seleção de DOUTORADO, os candidatos responderão questões sobre um artigo científico, o qual será disponibilizado 3 dias antes da prova para leitura e estudo prévio.

4.9 Ao Currículo serão atribuídas notas de 60 a 100. A pontuação final dos currículos será o somatório das pontuações atribuídas aos itens constantes na tabela de pontuação (ANEXO II). Após pontuação, os currículos serão ranqueados, sendo atribuída a nota 100 ao currículo com pontuação mais alta e nota 60 ao de pontuação mais baixa. As notas dos demais currículos serão calculadas conforme fórmula abaixo:

Nota do currículo "X" =  $[(ptX - ptb) \times 40 / (pta - ptb)] + 60$

Onde: ptX = pontuação do currículo do candidato "X", ptb = pontuação do currículo com nota mais baixa, pta = pontuação do currículo com nota mais alta.

### 5 DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A banca será constituída pela Comissão de Seleção, a qual é composta por professores membros do Programa e que foi designada pelo Colegiado do Programa, conforme determinado pelo Art. 46 da resolução 32/17-CEPE.

5.2 A correção das provas será realizada por pelo menos dois membros da Comissão e calculada a média. Possíveis orientadores não corrigirão as provas de seus candidatos.

5.3 A banca examinadora não poderá ser formada por servidor ou terceiro que, em relação ao candidato: i – seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; ii – esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro; iii – tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

### 6 DA APROVAÇÃO, MATRÍCULA E CONCESSÃO DE BOLSA

6.1 A comissão do processo de seleção emitirá parecer com a ordem dos candidatos aprovados, considerando as vagas ofertadas (item 2 deste Edital) e o desempenho nas avaliações (item 4 deste Edital).

6.2 Para os candidatos aprovados a matrícula será realizada entre **12/07/2022 a 12/12/2022**.

6.3 Em caso de disponibilidade de cotas de bolsas, estas serão implementadas aos discentes matriculados seguindo a ordem de classificação destes. Caso o discente não tenha interesse na bolsa disponível e, em comum acordo com seu orientador, optar por realizar o Curso sem



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



a bolsa, esta será disponibilizada ao candidato selecionado na sequência até completar a lista dos candidatos aprovados e classificados.

6.4 O número de cotas disponíveis e o momento de implementação das mesmas dependerá das políticas governamentais vigentes.

6.5 As cotas de bolsas que estiverem disponíveis no PPGBCM entre julho e dezembro de 2022 poderão ser implementadas a discentes já matriculados no Programa por decisão unânime tomada pelo Colegiado em data anterior a julho de 2022.

6.6 Caso os candidatos sejam contemplados com bolsa fora da cota do PPGBCM-UFPR, as cotas de bolsas do Programa serão implantadas aos próximos candidatos aprovados e classificados.

6.7 Os candidatos aprovados que optarem por realizar o mestrado ou doutorado sem bolsa e que apresentarem interesse em pleitear bolsas oferecidas em outros processos seletivos deste Programa durante seu curso, poderão participar de processos seletivos futuros e concorrer à bolsa.

6.8 A matrícula dos candidatos aprovados estará condicionada ao aceite das normas contidas no Regimento do Programa, aprovado em 2021, bem como na Resolução 32/17-CEPE, ambos disponíveis no site do programa ([www.pgbiocel.ufpr.br](http://www.pgbiocel.ufpr.br)).

6.9 Conforme a Resolução 32/17-CEPE, para a concessão de bolsa de estudo será exigido o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas agências financiadoras.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa, e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.

7.2. É permitida e incentivada a indicação de observador do corpo discente da pós-graduação no processo de seleção, com a possibilidade de participação, sem voto, em todas as fases.

7.3. Os candidatos não aprovados ou não classificados no processo de seleção poderão interpor recurso administrativo. O prazo para interposição de recurso contra os resultados será de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados em edital (disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação, <http://www.pgbiocel.ufpr.br>). O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Programa, pessoalmente ou através de procuração específica com assinatura reconhecida em cartório, ou enviado por e-mail à Secretaria do Programa ([pgbiocel@ufpr.br](mailto:pgbiocel@ufpr.br)).

7.4. As datas de divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recursos estão divulgados no item Cronograma deste Edital.





**Programa de Pós-Graduação em  
Biologia Celular e Molecular**

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



7.5. Os candidatos poderão entrar em contato com a Comissão de Seleção exclusivamente por meio do e-mail ([pgbiocel@ufpr.br](mailto:pgbiocel@ufpr.br)).



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



### 8. CRONOGRAMA

8.1 O Cronograma e prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado abaixo:

Etapa	Data
Inscrições	15/06/2022 a 27/06/2022
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	28/06/2022
Período para interpor recurso sobre as inscrições indeferidas	28/06/2022 a 30/06/2022 (17:00)
Resultado e homologação das inscrições após recursos	01/07/2022
Provas - Mestrado	05/07/2022 8:00 - Prova de Conhecimentos Gerais em Biologia Celular e Molecular. 14:00 - Prova de Língua Inglesa. <i>*Detalhes serão divulgados juntamente com homologação das inscrições.</i>
Provas - Doutorado	05/07/2022 8:00 - Prova de Conhecimentos Biologia Celular e Molecular 14:00 - Prova de análise de artigo científico. <i>*Detalhes serão divulgados juntamente com homologação das inscrições.</i>
Resultado das provas	Até 08/07/2022
Período para interpor recurso sobre o resultado da seleção	08/07/2022 a 11/07/2022
Resultado final	12/07/2022
Matrículas mestrandos e doutorandos	12/07/2022 a 12/12/2022

Observação: todos os resultados serão divulgados cumulativamente no site do PPG.

Curitiba, 15 de junho de 2022.

Prof. Dr. Alexander Welker Biondo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



### ANEXO I

#### TERMO DE CONCORDÂNCIA DE ORIENTAÇÃO

Venho, por meio desta, informar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná que o candidato \_\_\_\_\_ (CPF: \_\_\_\_\_) participará do Processo Seletivo na categoria de \_\_\_\_\_ concorrendo para vaga ofertada por mim no Edital da referida Seleção.

Se aprovado, o aluno desenvolverá seu projeto sob minha orientação. Sobre a execução do futuro projeto de pesquisa ao qual o candidato estará vinculado, declaro que aceito supervisionar o candidato se ele atender as seguintes condições:

- O candidato só realizará o mestrado ou doutorado caso seja contemplado com bolsa das agências de fomento e possa dedicar-se exclusivamente ao projeto de pesquisa
- O candidato pode realizar o mestrado ou doutorado mesmo sem bolsa e tendo outra atividade profissional, desde que se dedique \_\_\_\_\_h/semana à execução do projeto de pesquisa
- O candidato pode realizar o mestrado ou doutorado mesmo sem bolsa, desde que não possua outra atividade profissional, e se dedique \_\_\_\_\_h/semana à execução do projeto de pesquisa

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – Cursos de Mestrado e Doutorado

#### ANEXO II

#### Tabela de Pontuação – Currículo

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	PONTUAÇÃO
<b>Formação Complementar</b>	
1. Curso de especialização (qualificação <i>lato sensu</i> ) ou equivalente na área	10 pts / 360 h
2. Curso de aperfeiçoamento (qualificação <i>lato sensu</i> ) ou equivalente na área	5 pts / 180 h
3. Atividade de Iniciação Científica	5 pts / 12 meses
4. Atividade de Monitoria	1 pts / 12 meses
5. Diploma de proficiência em língua inglesa nos últimos 5 anos (Cambridge, Oxford, ESLAT, MICHIGAN, TOEFL [min 550 pontos])	10 pts
<b>Atuação Profissional</b>	
6. Docência em curso de Graduação	6 pts / ano - com 8 h/semana (Max. 18 pts)
7. Docência em curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu e lato sensu</i>	0,5 pt / 2h
8. Docência em Ensino Médio	6 pts / ano - com 8 h/semana (Máx. 18 pts)
9. Participação em Comissões Administrativas (colegiado, representante discente em colegiado e comissões organizadoras)	1 pt
<b>Prêmios e títulos</b>	
10. Premiação de projetos, trabalhos científicos e de extensão em concursos promovidos por instituições de reconhecida credibilidade	3 pts
<b>Produções</b>	
11. Artigo de pesquisa como primeiro autor ou autor correspondente publicado em revista indexada (com ISSN)	30 + [(Fator de Impacto x 10)] pts
12. Artigo de pesquisa como coautor publicado em revista indexada (com ISSN)	0,7 x {30 + [(Fator de Impacto x 10)]} pts
13. Artigo de pesquisa publicado como primeiro autor ou autor correspondente em revista não indexada da área	5 pts (Máx. 15 pts)



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



14. Artigo de pesquisa publicado como coautor em revista não indexada da área	3 pts (Máx. 9 pts)
15. Autor ou editor de livro internacional publicado na área (com ISBN)	60 pts
16. Autor ou editor de livro nacional publicado na área (com ISBN)	30 pts
17. Autor de capítulo de livro internacional publicado na área (com ISBN)	10 pts
18. Autor de capítulo de livro nacional publicado na área (com ISBN)	5 pts
19. Comunicação de trabalho com resumo publicado como autor principal	1 pt (Máx. 15 pts)
<b>Apresentação de trabalhos</b>	
20. Cursos ministrados	1 pt / 2h (Máx. 10 pts)
21. Conferências, mesas redondas e palestras ministradas	1 pt (Máx. 10 pts)
22. Depósito de sequências em banco de dados eletrônicos na área.	1 pt (Máx. 10 pts)
<b>Bancas</b>	
23. Avaliador, membro de Bancas	1 pts
<b>Eventos</b>	
24. Participação em Congresso, Simpósio, Conferência	0,5 pt (Máx. 10 pts)
<b>Orientações</b>	
25. Orientação de monografias/ trabalhos de conclusão de curso graduação e especialização	6 pts
26. Coorientação de monografia/ trabalho de conclusão de curso concluída	2 pts
<b>Patentes</b>	
27. Patente depositada	10 pts
28. Patente concedida	60 pts
<b>Educação e Popularização de C &amp; T</b>	
29. Artigo de divulgação científica (popularização da ciência) publicado em revista científica impressa ou <i>online</i> .	2 pt (Máx. 10 pts)

### **Não serão pontuados:**

- 1- Palestras assistidas.
- 2- Estágio Curricular.
- 3- Atividades obrigatórias dentro de disciplinas regulares (graduação e pós-graduação).
- 4- Seminários / Palestras proferidas dentro do próprio grupo de pesquisa (reuniões de laboratório).



**Programa de Pós-Graduação em  
Biologia Celular e Molecular**

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU –  
Cursos de Mestrado e Doutorado**

**Anexo III**

**Modelo de Currículo**

**1. Identificação**

**2. Formação**

**3. Tabela de pontuação**

- a. Preencher tabela conforme itens e pontuação do Anexo II,
- b. Obedecer à sequência do ano mais atual para mais antigo
- c. Indicar pontuação e a página que apresenta o certificado
- d. Inserir as linhas necessárias mantendo a formatação indicada.

Item	Descrição	Pontuação	Certificado
<b>Formação complementar</b>			
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
<i>Total de pontos</i>			
<b>Atuação Profissional</b>			
6.			
7.			
8.			
9.			
<i>Total de pontos</i>			
<b>Prêmios e títulos</b>			
10.			
<i>Total de pontos</i>			
<b>Produções</b>			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			



## Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular  
Setor de Ciências Biológicas  
Universidade Federal do Paraná



16.			
17.			
18.			
19.			
<i>Total de pontos</i>			
<b>Apresentação de trabalhos</b>			
20.			
21.			
22.			
<i>Total de pontos</i>			
<b>Bancas</b>			
23.			
<i>Total de pontos</i>			
<b>Eventos</b>			
24.			
<i>Total de pontos</i>		<i>Total de pontos</i>	
<b>Orientações</b>			
25.			
26.			
<i>Total de pontos</i>			
<b>Patentes</b>			
27.			
28.			
<i>Total de pontos</i>			
<b>Educação e Popularização de C &amp; T</b>			
29.			
<i>Total de pontos</i>			